



DECRETO N.º 6148, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
312	3.1.90.13	3.000,00
	10.301.0014.2061	Manut. do Programa/Qualis. Mais
334	3.1.90.13	3.000,00
	02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	10.305.0014.2064	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária e Epidemiológ.
356	3.3.90.39	4.500,00

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
317	3.3.90.32	3.000,00
	10.301.0014.2060	Manut. do Programa de Atenção Básica/PAB
326	3.0.90.13	3.000,00
	02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	10.305.0014.2065	Manut. Ativ. Convênio Vigilância Sanitária
360	3.1.90.13	4.500,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de outubro de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6148, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo